



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDRÉA BUTTLER**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958  
Data da instalação: 15-7-1960  
Data de implantação do PJe: 15-10-2012**

**Jurisdição:** Conselheiro Lafaiete, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Otoni, Itaverava, Lamim, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes e Senhora de Oliveira.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-10-2025, p. 11-12.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 25-10-2024

Às 10 (dez) horas do dia vinte e oito de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, situada na Av. Professor Manoel Martins, 489 – Campo Alegre, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andréa Butler**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Afrânio Rodrigues de Amorim Abrás**, a Secretaria da Vara do Trabalho, Sra. Michelle Menezes Simeão; os servidores Elcione de Oliveira Silva, Leandro Aurélio Soares dos Santos, Luciene Aparecida Chaves Costa, Marciney José Resende, Maria Aparecida Carvalho de Rezende Lima, Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos e Vania Sena de Sousa Perpetuo; os estagiários Abel Leone de Paiva Júnior; Bernardo Arimathea Manulli; Lívia Barros Fabris Sabir e Lucas Octaciano de Oliveira. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Cláudia Nola Borges Campos. Ausentes os servidores Luciana de Carvalho Figueiredo, em licença maternidade, e Marcello Vinicius Maia Pereira, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.850 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-11-2025, apurando-se a média de 8,894 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 11-11-2025, 65 cartas precatórias, dentre elas, 19 executórias. Das recebidas em 2025, 49 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.164 processos na Instância Superior, sendo que desses 662 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-11-2025.

**1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 87 processos para minutar sentença e minutar

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

decisão, dentre eles há 3 processos conclusos para o Dr. Gregory Ferreira Magalhães e Dr. Emanuel Barbosa de Moura fora do prazo legal, abaixo relacionados:

- 0010795/24 - conclusos para decisão em 03-09-2025;
- 0011434/24 - conclusos para decisão em 19-09-2025;
- 0011182/25 - conclusos para decisão em 30-09-2025.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 30 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo legal.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 22 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	167
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	629
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	83



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrerestados.	53
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 786 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 749 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 11-11-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 665 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 601 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 11-11)

**Decisões na fase execução:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	22	37
<b>02-FEVEREIRO</b>	52	41
<b>03-MARÇO</b>	39	56
<b>04-ABRIL</b>	41	34



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>05-MAIO</b>	41	56
<b>06-JUNHO</b>	31	45
<b>07-JULHO</b>	65	52
<b>08-AGOSTO</b>	66	43
<b>09-SETEMBRO</b>	56	51
<b>10-OUTUBRO</b>	77	92
<b>11-NOVEMBRO</b>	57	17
<b>12-DEZEMBRO</b>	22	
<b>Totais</b>	569	524

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	105	78		93	87	40
<b>02-FEVEREIRO</b>	88	71	20	241	232	43
<b>03-MARÇO</b>	187	163	50	115	112	22
<b>04-ABRIL</b>	150	124	46	170	157	56
<b>05-MAIO</b>	84	63	49	155	143	62
<b>06-JUNHO</b>	119	112	50	190	180	24
<b>07-JULHO</b>	223	215	74	247	217	43
<b>08-AGOSTO</b>	129	114	47	122	111	29
<b>09-SETEMBRO</b>	260	232	64	108	100	23
<b>10-OUTUBRO</b>	188	176	49	102	95	50



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>11-NOVEMBRO</b>	178	174	65	2	10	9
<b>12-DEZEMBRO</b>	147	141	30			
<b>Totais</b>	1858	1663	544	1545	1444	401

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 11-11-2025, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	37
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	15
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	56

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-11-2025, havia 17 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 10 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **Encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011790/25, 0011776/25, 0011777/25, 0011690/24, 0011814/24, 0010805/25, 0011833/25, 0010908/25, 0011024/25, 0011253/24.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**



Exame dos autos dos processos 0012019/25, 0011112/25, 0012054/25, 0011954/25, 0011819/25, 0011614/25, 0011617/25, 0011545/25, 0010303/21, 0010520/25, 0010397/25, 0010156/25, 0010651/25, 0011039/23, 0010414/23, 0010353/24, 0011487/24, 0010720/25, 0010615/25, 0012061/25, 0010659/25, 0011856/25, 0011357/25, 0011709/25, 0011632/25, 0011486/25, 0011428/25, 0011517/25, 0011885/25, 0011303/25, 0010881/25, 0011079/25, 0010623/25, 0011078/25, 0011901/25, 0011434/24, 0011264/24, 0010670/25, 0011869/24, 0011571/25, 0012005/25, 0010289/25, 0011906/24, 0010638/25, 0010217/24, 0011421/23, 0011403/22, 0011632/14, 0011422/22, 0011512/16, 0011181/17, 0010712/21, 0010221/17, 0010162/23, 0010372/20, 0011082/22, 0011201/20, 0010241/23, 0010531/24, 0010452/24, 0011939/25, 0011482/25, 0011479/25, 0011881/25, 0011769/25, 0011074/25, 0011941/25, 0011940/25, 0011934/25, 0011995/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011112/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ba94ff4 (mais de 10 dias);

0011545/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9428c8 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011434/24: autos conclusos para decisão, em 19-09-2025, para o MM. Juiz Dr. Gregory Ferreira Magalhães, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0011182/25: autos conclusos para decisão, em 30-09-2025, para o MM. Juiz Dr. Gregory Ferreira Magalhães, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0011264/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 53994a3 (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;

0011421/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9cfbb64 (mais de 10 dias), Id 9eaf83c (mais de 10 dias);

0011403/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af9db8c (mais de 10 dias), Id 14512ad (mais de 10 dias);

0011632/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f5d533f (mais de 10 dias);

0011142/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f92770 (mais de 10 dias);

0011512/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id db7631b (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011181-76/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c669ac (mais de 20 dias);

0010712/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a39af07 (mais de 10 dias) e Id acbfe8f (mais de 10 dias);

0010221/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id da6f3a0 (mais de 10 dias);

0010162/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7078ab7 (mais de 20 dias);

0011372/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2bb018b (mais de 20 dias);

0011082/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d95e4f3 (mais de 10 dias), Id 3411d51 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011201/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a07790 (mais de 20 dias), Id 60de303 (mais de 10 dias), Id 8701065 (mais de 10 dias);

0010241/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 01c7390 (mais de 10 dias);

0010531/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3e3d196 (mais de 10 dias), Id f8b02af (mais de 10 dias), Id 7baa00b (mais de 10 dias), Id 137df42 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010452/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fcb0d1e (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010514-95.2024.5.03.0055	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010679-79.2023.5.03.0055	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010752-90.2019.5.03.0055	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011516-86.2013.5.03.0055	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010783-08.2022.5.03.0055	Aguardando prazo	Liquidação
0011123-49.2022.5.03.0055	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011514-33.2024.5.03.0055	Aguardando prazo	Conhecimento
0091500-61.2009.5.03.0055	Aguardando audiência	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	96	70	26
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	402	362	206

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	32	12	15 dias úteis (17/12/2025 )
Procedimento Ordinário	45	10	18 dias úteis (21/01/2025 )
Instrução	446	264	75 dias úteis (23/04/2026 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 11-11, com 208 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	86	0,413
Julgados procedentes em parte	834	4,01
Julgados improcedentes	219	1,053
Extintos com resolução de mérito	17	0,082
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>1.156</b>	<b>5,558</b>
Extintos sem resolução de mérito	174	0,837
Arquivamento	323	1,553
Desistência	51	0,245
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,058
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>560</b>	<b>2,692</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.716</b>	<b>8,25</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>529</b>	<b>2,543</b>
<b>Conciliações</b>	<b>374</b>	<b>1,798</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>205</b>	<b>0,986</b>
<b>Total</b>	<b>2.806</b>	<b>13,49</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	55	0,233
Julgados procedentes em parte	807	3,419
Julgados improcedentes	200	0,847

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	1.069	4,53
Extintos sem resolução de mérito	255	1,081
Arquivamento	297	1,258
Desistência	34	0,144
Outras decisões sem exame de mérito	37	0,157
<b>Total sem resolução de mérito</b>	623	2,64
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.692	7,169
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	537	2,275
<b>Conciliações</b>	672	2,847
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	226	0,958
<b>Total</b>	3.127	13,25

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretaria da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 7h55min. Em regra, há pauta dupla, de segunda a quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 1 minuto para as de procedimento ordinário e de 30 a 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretaria da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, informa a magistrada que presta atividade jurisdicional, em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2º, I-A, e 5º, §§ 2º e 10, da Resolução CSJT n. 151 de 29/05/2015), conforme portaria 2/2024, mas comparece em todas as ocasiões necessárias. O



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Juiz auxiliar, Dr. Afrânio comparece, em regra, 4 (quatro) ou 5 (cinco) dias por semana;

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em outubro de 2025, com 22 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	21	0,955
Conciliação em execução	9	0,409
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,182
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	99	4,5
Inquirição de testemunha <small>(juízo deprecado)</small>	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	104	4,727
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	2,773
<b>Total</b>	<b>294</b>	<b>13,364</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 11-11)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	73	133
<b>02-FEVEREIRO</b>	371	388
<b>03-MARÇO</b>	223	319
<b>04-ABRIL</b>	339	324



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>05-MAIO</b>	430	391
<b>06-JUNHO</b>	261	364
<b>07-JULHO</b>	311	359
<b>08-AGOSTO</b>	302	354
<b>09-SETEMBRO</b>	281	377
<b>10-OUTUBRO</b>	297	294
<b>11-NOVEMBRO</b>	290	121
<b>12-DEZEMBRO</b>	273	
<b>Totais</b>	3451	3424

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	21	23	2	2	1	2
<b>02-FEVEREIRO</b>	159	48	5	2	2	3
<b>03-MARÇO</b>	37	35	1	4	1	5
<b>04-ABRIL</b>	46	31	2	6	3	4
<b>05-MAIO</b>	96	53	10	4	3	9
<b>06-JUNHO</b>	53	43	4	1	2	6
<b>07-JULHO</b>	58	39		71	6	9
<b>08-AGOSTO</b>	47	46	6	8	6	8
<b>09-SETEMBRO</b>	45	53	10	8	5	4



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	59	37	8	5	5	5
<b>11-NOVEMBRO</b>	42	4	3	7		3
<b>12-DEZEMBRO</b>	37		1		2	
<b>Totais</b>	700	412	52	118	36	58

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	126	161
<b>02-FEVEREIRO</b>	242	211
<b>03-MARÇO</b>	216	164
<b>04-ABRIL</b>	231	200
<b>05-MAIO</b>	246	216
<b>06-JUNHO</b>	249	191
<b>07-JULHO</b>	205	248
<b>08-AGOSTO</b>	177	176
<b>09-SETEMBRO</b>	129	278
<b>10-OUTUBRO</b>	198	200
<b>11-NOVEMBRO</b>	172	45
<b>12-DEZEMBRO</b>	173	
<b>Totais</b>	2364	2090

**Despachos:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>01-JANEIRO</b>	126	161
<b>02-FEVEREIRO</b>	242	211
<b>03-MARÇO</b>	216	164
<b>04-ABRIL</b>	231	200
<b>05-MAIO</b>	246	216
<b>06-JUNHO</b>	249	191
<b>07-JULHO</b>	205	248
<b>08-AGOSTO</b>	177	176
<b>09-SETEMBRO</b>	129	278
<b>10-OUTUBRO</b>	198	200
<b>11-NOVEMBRO</b>	172	45
<b>12-DEZEMBRO</b>	173	
<b>Totais</b>	<b>2364</b>	<b>2090</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 11-11</b>
Processos recebidos	1.369	1.797	1.850
Média por dia útil	5,95	7,61	8,89
Processos remanescentes do ano anterior	1.308	1.618	952
Sentenças anuladas	3	25	59
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.680</b>	<b>3.440</b>	<b>2.861</b>
Processos solucionados	1.051	2.364	2.090



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos conciliados	265	672	374
Produtividade	39,216%	68,721%	73,051%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 31,26%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 75,23%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	4
2022	2	3
2023	10	2
2024	71	1
2025 – ano de referência	795	
TOTAL	879	0,11

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.033

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	470

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	545

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	83

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	2.023	221,084

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	555	98,877

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	329	415,401
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	721,75
---	---	--------

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	374
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	2.090

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	2.090
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.909

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	445
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	319

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.033
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	2.048

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	545
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	322

#### **5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	2.048
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	322
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.033
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	545
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Conselheiro Lafaiete - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,89	0,48	0,22	
	I02 - Pendentes	2.075	2.062	2.199	2.182	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,63	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	375,95	346,25	325,44	261,80	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	291,82	250,68	257,83	260,57	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,07	30,69	29,04	25,98	
	I07 - Taxa de solução (%)	129,75	118,71	108,71	112,81	
	I12 - Taxa de extinção (%)	80,08	85,25	80,55	78,16	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,53	33,35	34,27	32,60	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,08	47,16	50,88	52,40	
	I10 - Produtividade por servidor	293,09	302,36	293,18	292,64	
	I11 - Pendentes por servidor	188,64	187,45	199,91	198,36	
Meso	Acervo	0,5636	0,5146	0,4892	0,7322	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,7044	0,6801	0,6920	0,7011	
	Produtividade	0,3919	0,4348	0,5602	0,5520	
	Congestionamento processual	0,5944	0,5937	0,6440	0,6393	
	Força de trabalho	0,4209	0,4428	0,4815	0,4697	
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5350</b>	<b>0,5332</b>	<b>0,5734</b>	<b>0,6189</b>	
Posição IGEST		125	119	135	147	
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.154.197,55	R\$1.449.670,35	R\$38.125.954,12

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretaria da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2018, que dispensa emissão de certidão pelo servidor, no caso de requerimentos que não demandam providência do Juízo; e 2/2024, que estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos dos advogados, das partes, das testemunhas e dos peritos, enquanto perdurar a autorização correicional de execução da prestação jurisdicional, em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2º, I-A, e 5º, §§ 2º e 10, da Resolução CSJT n. 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, Andréa Buttler.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 17 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 751, mais antiga 9-10-25  
Prazo vencido 38, desde 25-11-25



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNSlhMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNSlhMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 130,68%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 35,46% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU1NGI5MS00Y2NkLWFiZmY1MjNiNmNlYzdiZTI4IiwidC16ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,22%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,69%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU1NGI5MS00Y2NkLWFiZmY1MjNiNmNlYzdiZTI4IiwidC16ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 35,07%, a unidade atingiu cumprimento de 68,50% da meta do período, estabelecida em 51,20%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNIYzdjZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSjhMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 153,40%. Além disso, obteve TCLC de 35,46% e TCLE de 31,47%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretaria e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizados em até 5 dias, pelo Dr. Gregory Ferreira Magalhães e Dr. Emanuel Barbosa de Moura, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se à Corregedoria Regional;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2025 em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata;
- 7) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 8) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio.
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo.
- 10) evidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobretestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 11) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links-metas-nacionais-25>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2025 em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3<sup>a</sup> Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3<sup>a</sup> Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3<sup>a</sup> Região.

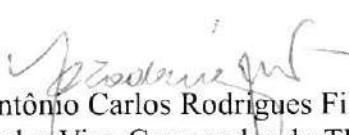
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

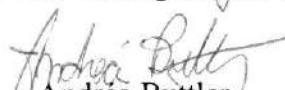
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



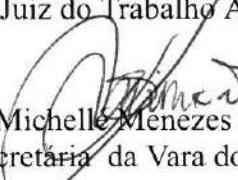
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e oito de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 235, divulgação, em 27-10-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juiza Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretaria da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista Judiciário acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Andréa Buttler  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Afrânio Rodrigues de Amorim Abrás  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Michelle Menezes Simeão  
Secretaria da Vara do Trabalho

  
Marcelo Costa Caixeta  
Analista Judiciário